



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 05/2017

Licitação Publica Internacional nº 001/2017

Processo nº 458/2016

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: Conclusão da Obra de Construção da Sede do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

QUESTÃO 10: Solicitamos o esclarecimento abaixo, referente a concorrência LPN 01/2017 – Construção do Batalhão Polícia Ambiental.

1. Analisando os arquivos recebidos em edital, temos:

a. Projeto PA12_AC-EX-005 de Fluxograma Frigorífero, podemos verificar que temos os seguintes equipamentos, totalizando 88HP ou 110TR:

- P250YJM – 6 unidades (Total de 60HP / 75TR)
- P300YJM – 2 unidades (Total de 24HP / 30TR)
- P100YJM – 1 unidades (Total de 4HP / 5TR)

b. Arquivo PLANILHA-DE-LICITAÇÃO-PINI-MAR.2017 constam os seguintes itens:

•	9.11.4	43.08.002	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8,0 TR a 10,0 TR	un	4,00	40TR
•	9.11.5	43.08.001	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade até 6,0 TR	un	1,00	6TR
•	9.11.6	43.08.041	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2,0 TR	un	46,00	92TR
•	9.11.7	43.08.043	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4,0 TR	un	4,00	16TR

Ou seja:

- Condensadora: 46 TR
- Evaporadora: 108TR

c. Memorial descritivo, anexo II – SISTEMA DE AR CORRIGIDO, consta a seguinte informação na página 94:

“Carga Térmica

Para as condições de contorno do estudo, o valor resultante da carga térmica máxima foi de 78,0TR.”

Levando em consideração as informações recebidas, percebemos que nenhuma delas são compatíveis.

De acordo com nosso entendimento, as condensadoras deveriam possuir a mesma capacidade em TR ou HP que as evaporadoras, podendo ser no máximo até 30% inferior. Ou seja, para essa obra teríamos:

- Evaporadoras: 108TR
- Condensadoras: 108TR ou até 75,60TR

Portanto, questionamos:



- a) Qual referência devemos seguir, uma vez que:
- b) Se seguirmos a planilha, o correto seria alterar as quantidades de condensadoras para que o sistema funcione;
- c) Se seguirmos o projeto, o correto é trabalhar com as condensadoras com as mesmas quantidades que as evaporadoras;
- d) Se seguirmos o memorial devemos alterar todas as quantidades e analisarmos se essa carga térmica de 78HP é suficiente para essa construção.

RESPOSTA 10: As alterações do método executivo do sistema de climatização da edificação do 1º Batalhão foram em razão da não obtenção do SELO AQUA nesta etapa de contratação. Tornando o sistema mais simples e menos oneroso.

Desta forma, conforme explanado no item de "Seleção do Sistema de Climatização" a empresa deverá avaliar as necessidades térmicas dos ambientes projetados para que as instalações garantam o conforto dentro dos parâmetros estipulados em normas e leis vigentes.

Estas informações deverão integrar o projeto de *As built* exigido ao término dos serviços.

Os valores de condensadora e evaporadora deverão passar pela equalização necessária ao perfeito funcionamento do sistema sob entendimento da contratada. Ressalta-se que o quantitativo e o valor previstos para este item em planilha publicada são referenciais em escala que permitem estes ajustes na etapa de execução.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Setor de Licitações e Compras - SLC
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
São Paulo, 11 julho de 2017.